xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

46

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das at ribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente o sr. JOÃO CIESLAK para lecionar na escola municipal da Linha 10, 2a. Seção Cravo, distrito de São Valentim, com vencimentos de professor de 1a. entrância a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 11 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino